



PORTARIA Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Regiane da Silva Ribeiro Martins conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e lei municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito à servidora REGIANE DA SILVA RIBEIRO MARTINS, Mat. E-1863, admitida nos períodos de 12/03/2009 à 16/12/2009, 01/02/2010 à 17/12/2010, 03/02/2011 à 16/07/2011, 01/08/2012 à 13/11/2012, 01/08/2013 à 30/11/2013 e 03/02/2014 à 16/12/2016 como contratada no cargo de Professora Municipal e 01/02/2017, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal